



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE



REQUERIMENTO Nº ²¹⁷ /2025. **CÂMARA MUN. DE GURUPI**
(Vereador Colemar da Saborelle)

13 FEV. 2025

13/02

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
SECRETARIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>375</u>	
DATA: <u>07 FEV. 2025</u>	HORA: <u>8,27</u>
<i>Daniela de Araújo</i>	
Assinatura	

APROVADO
Requer a Secretaria Municipal de Educação, atualização do piso salarial em 6,27% conforme Portaria Interministerial MEC/ 13/2024 a todos os professores da rede pública municipal de ensino, utilizando recursos provenientes do FUNDEB.

Colemar da Saborelle
Vereador-Vice Presidente

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a Secretária Municipal de Educação que seja concedido atualização do piso salarial em 6,27% conforme Portaria Interministerial MEC 13/2024 a todos os professores da rede municipal de ensino utilizando recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).

Matheus Monteiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

Ronaldo Lira
Vereador
Partido PRD

O presente requerimento tem por objetivo assegurar o cumprimento da Portaria Interministerial MEC 13/2024, que determina a atualização do piso salarial dos profissionais da educação. A atualização de 6,27% busca garantir a valorização dos professores da rede municipal de ensino, cujos esforços são fundamentais para o desenvolvimento educacional do município.

André Caixeta
Vereador - PSB

A utilização de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) é uma medida viável, uma vez que esse fundo se destina ao aprimoramento da educação básica, incluindo o pagamento de salários dos profissionais da educação. A atualização do piso salarial reflete o reconhecimento do trabalho desses profissionais, contribuindo para o fortalecimento da educação pública, a melhoria das condições de trabalho e a atração de novos talentos para a área educacional.

Célia Lima
Vereadora

Além disso, o requerimento está de acordo com a legislação vigente e com os princípios de valorização dos servidores públicos, especialmente os da educação, que desempenham papel crucial na formação de futuras gerações e no desenvolvimento social e econômico da cidade. Por tais razões, é fundamental que

Adro Moraes
Vereador

Maria Lj

Débora Ribeiro
Vereadora

Ivanilson Marinho
Vereador

Marilys Fernandes
Vereadora

Walton Caello



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

a Secretária Municipal de Educação atenda a este pleito, garantindo que os recursos necessários sejam disponibilizados para a efetivação dessa atualização salarial.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 10 de janeiro de 2025.


Vereador – COLEMAR DA SABORELLE

PODEMOS


Ivanilson Marinho
Vereador
2025/2028